

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

107.035.0396.0000

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 4.800 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 26 de janeiro de 1977

IMÓVEL: Lote nº C, da quadra 61, à Rua Caranha, zona residencial, no Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, com a área de 364,00m², sendo 14,00m de frente; 26,00m pela linha que divide com o lote D; 14,00m pela linha que divide com o lote A; e, 26,00m pela linha que divide com o lote B. PROPRIETARIA: PAVIMENTADORA DO VAL LTDA., sediada em Anápolis, deste Estado, CGC 01021591/0001, conforme registro nº 3.497 deste Cartório. A Of:

R-1-4800: Goiânia, 26 de janeiro de 1977. Por esc. púb. de 04.01.77, L.º 106 fls. 180 do 2º Of. de Notas de Anápolis, deste Estado, a proprietária supra qualificada deu em 1ª e especial hipoteca à BETUBRAS PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA., sediada em S. Paulo, Capital, CGC nº 60509601/0001-56, o imóvel objeto da matrícula acima, para garantia da dívida de Cr\$.600.000,00, durante o prazo de dois anos, a contar de 04.01.77. A Oficial:

Av-2-4800: Goiânia, 07 de outubro de 1977. Certifico que fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-1-4800 supra, em virtude de autorização da credora, em 14.09.77. A Of:

Av-3-4.800: Goiânia, 07 de Agosto de 1.978. Certifico conforme Alteração contratual do estabelecido por quotas de responsabilidade limitada, de 20 de Junho de 1.978, arquivada no CEC sob o nº. 52.3989, e em 00.06.1978, que a proprietária da matrícula acima passou a denominar-se PAVIMENTADORA E TERMOPLASTICIZADORA DO VAL - PAVITERSC, sediada nesta Capital, . A Oficial:

R-4-4800: Goiânia, 21 de setembro de 1978. Por esc. púb. de 15.08.78, L.º nº 244, fls. 141 / 1 44 do 5º Of. de notas d/capital, de desincorporação, o imóvel objeto da matrícula acima ficou pertencendo ao sr. MATHEUS GOMES DOVAL JUNIOR, brasileiro, engenheiro, CPF 003495181-49 e Rg nº 41-D-CREA, c/c VÂNIA GOMES DO VAL, residente e domiciliado n/capital, à Rua Dora Dora, 55, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$.100.000,00. A Of:

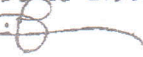
Cont. no verso...



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula Nº 4800 retro.

R-5-4.800:Goiânia 30 de Abril de 1.980. Por Esc. Pública de 14.03.1980, Lº. nº. 276, fls. 67/68vº do Cartório do 5º Ofício de Notas desta Capital os proprietários constantes do R-4-4.800 retro, e sua esposa portadora da CI. nº. 50.8.019-Go, venderam ao Sr. ERITON ROCHA OLIVEIRA, industrial, c/c TALITA ALVARES OLIVEIRA, portador da CI. nº. 70.823-Go e CPF. nº. 076.665.431-15, residentes e domiciliados à Rua Jules Verne nº. 35, B. Negrão de Lima, nesta Capital., o imóvel objeto da matrícula retro pelo preço de Cr\$.600.000,00. A Oficial.: 

R-6-4.800:Goiânia, 30 de Abril de 1.980. Por Esc. Púb. de Confissão de Dívida com Garantia de Hipoteca de 19.03.1980, Lº. 274, fls.75/77vº do Cartório do 5º Ofício de Notas desta Capital, os adquirentes ERITON ROCHA OLIVEIRA, industrial, c/c TALITA ALVARES OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, já qualificados no R-5-4800 supra, deram em primeira e especial hipoteca ao Sr. MATHEUS GOMES DO VAL JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Da. Doca, nº. 56, na Cidade de Anápolis-Go, CI. 41/D Creia 15ª Região e CPF. nº.003.495.181-49, o imóvel objeto da matrícula retro, para garantia da dívida no valor de Cr\$.2.800.000,00, representados por 03 notas promissórias, nos seguintes valores, uma de Cr\$. 1.000.000,00 vencível em 20 de junho de 1.980; uma de Cr\$. 1.000.000,00 vencível em 30 de setembro de 1.980; e a última ou seja Cr\$.800.000,00, em 20 de dezembro de 1.980. As demais condições constantes da referida escritura. A Oficial.: 

AV-7-4.800.Goiânia, 31 de julho de 1.987. Certifico e dou fé, que em atendimento ao Reqº. apresentado, datado de 31/07/87, c/firma reconhecida, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-6, supra, relativo a hipoteca, em razão da liquidação das NP's., que originou a dívida, conforme se apresentou as mesmas, com respectivos recibos no verso. A Oficial.: 

R-8-4.800.Goiânia, 31 de julho de 1.987. Por Cédula de Crédito Comercial nº. 187379.2, emitida n/Capital, pela Semar Serv. de Recup. Máq. Terraplanagem, em data de 27/07/87, os Adquirentes constantes e qualificados no R-5, supra, "DE- RAM" ao BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., c/sede em São Paulo-SP., à Av. Paulista, n. 1.734, inscrita no CGC/MF. sob o nº. 60.770.336/0091-65, o Imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado juntamente c/outros Imóveis por Cr\$5.000.000,00, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$400.000,00, vencíveis em data de 27/01/89, o qual será amortizado através de 18 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em data de 27/08/87, no valor de Cr\$12.000,00, cada uma. A presente Hipoteca vai registrada no Lº.03(R.Adx.) sob nº.1.221.A. Of.: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

4.800

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

Matrícula

Goiânia,

Av-9-4.800: Goiânia, 25 de Setembro de 2002. Certifico e dou fé, que de acordo com Autorização para Cancelamento de Hipoteca, expedido em data de 09.08.2002, pelo Banco Alfa de Investimento S/A, sucessor do Banco Real de Investimento S/A, conforme Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08.04.1999, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em data de 17.05.1999, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-8, retro. A Oficial. *mm*

R-10-4.800: Goiânia, 30 de Setembro de 2002. Por Escritura Pública de Incorporação de Imóveis ao Patrimônio da Empresa, lavrada em data de 11.06.2002, no Lº nº 1053, às fls. 134/136, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-5, supra, ela portadora da CI nº 179.417-SSP/GO e CIC nº 426.866.441-68, INCORPORARAM ao Patrimônio da Empresa, ROCHA TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, à Rua da Lavoura, nº 53, Setor Santa Genoveva, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.207.834/0001-23, tendo como únicos sócios-proprietários, os incorporadores, constantes e qualificados no R-5, retro, a totalidade do imóvel do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 22.000,00. A Oficial. *mm*

R-11-4.800: Goiânia, 19 de Março de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29.11.2002, no Lº nº 1404, às fls. 145/148, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-10, retro, VENDEU ao Sr. HENRIQUE ARTUR ORSONI, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 809.900-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 333.344.041-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com a Sra. LILIANE COSTA ANTUNES MACHADO ORSONI, residente e domiciliado na Rua C-148, nº 39, Jardim América, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 12.000,00. A Oficial. *mm*

R-12-4.800: Goiânia, 29 de Outubro de 2003. Por Mandado de Arresto e Citação, extraído dos Autos de nº 1883/2003, de Arresto, expedido em data de 14/10/2003, pela Escrivã da 10ª Vara Cível, d/Comarca, Wanira Sócrates de Bastos, por ordem do MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, d/Comarca, Dr. Kisleu Dias Maciel Filho, em que figura como Regte.: NOMINAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, e, como Regdos.: DSL COM E DISTRIB DE COMESTICOS LTDA, CNPJ nº 03.915.988/0001-07; HENRIQUE ARTUR ORSONI, CPF nº 333.344.041-53, e, ROBERTO COSTA GARCIA, CPF nº 532.710.501-63, fica ARRESTADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da causa no valor de R\$ 186.000,00. Depositário: Carmelino José de Araújo. A Oficial. *mm*

(continua no verso...)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

R-13-4.800: Goiânia, 15 de Julho de 2004. Por Contrato Particular de Compra e Venda, firmado n/Capital, em data de 15.05.2003, os proprietários constantes no R-11 supra, ela portadora da CI nº 1.444.834-SSP/GO e CPF nº 469.644.871-15, COMPROMETERAM VENDER ao Sr. JÔNATAS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da CI nº 7874-D/CREA-GO e do CPF nº 509.592.801-97, residente e domiciliado em Brasília/DF, AOS 04, Bloco A, Aptº 603, Área Octogonal, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, pelo preço total de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 44.000,00 pelo lote A, e, R\$ 12.000,00, para cada um dos demais, pagos da seguinte forma: R\$ 30.000,00 no ato, e o restante de R\$ 50.000,00, a serem pagos em 17.03.2004, representados pela nota promissória neste ato emitida. Os compromitentes vendedores se obrigam e se comprometem por si e por seus herdeiros e sucessores a outorgarem e assinarem a competente escritura Pública de C/Venda, a favor do compromitente comprador. O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. A Oficial *[assinatura]*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 4800 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de novembro de 2013

Rubrica do Expedidor _____

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

[assinatura]

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Mário Volante - Sub Oficial